

EDITORIAL

FISIOTERAPIA E REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

Recentemente, em todo o Brasil, fisioterapeutas, foram mobilizados para discutir as diretrizes curriculares dos cursos de Fisioterapia. Há que louvar a iniciativa do Ministério de Educação e do Desporto (MEC), em discutir a uniformidade da estrutura curricular em nível de Brasil.

No caso específico da Fisioterapia, esta discussão foi feita com base em um perfil profissional desejado, levando-se em conta a regionalidade de cada curso para inclusão ou retirada de determinados conteúdos, porém a formação de um fisioterapeuta generalista permeou em todas as discussões.

Para definição do perfil profissional desejado levou-se em conta o *Artigo 1º* da Resolução COFFITO – 80 relativa ao exercício profissional do Fisioterapeuta (Diário Oficial da União 21/05/87, p. 7609), que diz o seguinte: *“é competência do fisioterapeuta, elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade; prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as; dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade da continuidade destas práticas terapêuticas.*

Para se formar um profissional com o perfil desejado, levando em conta o alto padrão de qualidade e os princípios de ética e bioética, a universidade juntamente com o seu corpo docente, deve criar condições para desenvolver as habilidades e competências para o exercício pleno da profissão. Surgem algumas questões:

- Como formar profissionais com o perfil preconizado pelo COFFITO se em muitos cursos o aluno tem menos de quatro horas de aula diária?
- Como formar profissionais competentes se em muitos cursos as aulas “práticas” de, por exemplo, cinesioterapia, eletroterapia, etc, são oferecidas a grupos de até 80 alunos?
- O que fazer quando o aluno faz estágio apenas em uma clínica (sem acesso a todas as áreas que lhe permitam ter a formação generalista), com carga horária reduzidíssima e muitas vezes em grupos de 15 alunos para um supervisor, onde ao invés de treinamento prático o aluno assiste a demonstrações?

Quais seriam as condições?

Carga horária e conteúdo curricular adequado

Carga horária adequada com no mínimo 4.320 horas (não confundir com horas aula);

- Especial atenção quanto ao estágio supervisionado que deve perfazer 25% da carga horária total;
- Observar as recomendações da comissão de especialistas do MEC quanto à relação professor aluno nas diferentes fases de sua formação: 50/1 nas aulas teóricas; 15/1 nas aulas práticas de laboratório e pré-profissionalizantes; 6/1 nas práticas de fisioterapia clínica e 4/1 nas práticas terapêuticas (estágio supervisionado).

Na maioria das vezes as universidades propõem cursos de Fisioterapia e não se dão conta do conjunto de recursos necessários para ministrar um curso com condições para formar bons profissionais: biblioteca, salas de aula adequadas para aulas teóricas e práticas, laboratórios de disciplinas básicas e profissionalizantes e o que é mais crítico: local onde estagiar, com supervisores suficientes e preparados.

Fica relegado a um segundo plano a elaboração de monografias pelos alunos. Na maioria dos cursos é uma exigência curricular, porém não existem professores preparados e nem disponíveis para tal orientação. É importante lembrar que a monografia pode ser o primeiro momento de uma produção de conhecimentos (pesquisa), iniciação científica e um futuro mestrado e doutorado.

Outro aspecto não valorizado é a formação dos docentes. Embora haja uma exigência quanto à titulação, as universidades tem investido muito pouco na formação de seus docentes, dificultando sua saída para cumprir créditos na pós-graduação, participar de simpósios e congressos e em ajuda financeira para cumprir tais atividades.

Acredito que se estes aspectos forem observados pelas universidades, escolas isoladas, coordenadores de curso e até pelo vestibulando quando procura um curso de Fisioterapia, a qualidade vai ser preservada, formando em última análise um profissional competente para atuar junto à população e com isto contribuir para a melhora da sua qualidade de vida.

Amélia Pasqual Marques
Coordenadora do Curso de Fisioterapia da FMUSP